



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Parecer CME Nº001/2022

“Autoriza o funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil”

Considerando que o Centro Educacional Fontana & Zanelo Ltda apresentou ao Departamento Municipal de Educação as documentações exigidas para autorização de funcionamento da Escola.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no dia 28/01/2022, deliberou a respeito do assunto da referida Escola e decidiu, por unanimidade, pela autorização de funcionamento da mesma.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação e Diretora do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista **AUTORIZA** o funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL FONTANA & ZANELO**, a partir da data de **hoje**.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação